



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Publicado por afixação

na data 25/09/06


ASSINATURA

PORTARIA Nº 190/2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
Considerando a aprovação da Lei Complementar n.º 023/2006 a qual realizou o realinhamento no salário base dos servidores efetivos .

R E S O L V E :

- I -** Revogar o item I das Portarias abaixo mencionadas, alterando a percentagem de gratificações dos (as) Servidores (as) relacionados (as) no quadro abaixo:

Nome do Servidor (a)	Cargo	N.º da Portaria	Gratificação Atual
Adailton José da Silva	Operador de Máquina	235/2005	10%
Celso Alonso Barbosa	Tratorista	326/2005	10%
José Rosa Pupo	Operador de Máquinas	235/2005	10%
Geova Almeida Souza	Motorista	072/2006	40%
Mauricio Brandão	Motorista	235/2005	40%
Natanael Batista	Motorista	235/2005	40%
Sidney Baccas Novais	Motorista	073/2006	40%
Valdir Rosa Pereira Machado	Operador de Máquinas	235/2005	10%
Laércio Bueno de Oliveira	Tratorista	325/2005	10%
Adercio da Silva Rosa	Motorista	235-A/2005	40%
Cláudio Sommer	Motorista	170/2006	40%
Dercy Ruiz da Silva	Motorista	308/2005	28%





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

Francisco Bussolo	Motorista	099/2005	40%
Helio Julio da Silva	Motorista	148/2005	40%
Ilson Francisco de Oliveira	Motorista	147/2005	40%
Jonicio Leite de Souza	Motorista	146/2005	40%
Lucio Flávio Corrêa	Motorista	169/2006	40%
Marcelo Rocha da Silva	Motorista	170/2006	40%
Pedro Pires dos Santos	Motorista	105/2005	40%
Wilson Roberto Cordeiro	Motorista	170/2006	40%

II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2006.

III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 25 de Setembro de 2006


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal